



DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

SEQ. N°	6.561
CÓD. CLIENTE:	21055
PORTAL :	COMPRASNET
ID:	155011

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERV. HOSP. -
EBSERH / HOSP. UNIV. DO TRIN. MINE**

Pregão Eletrônico:	90072/2024
Data e Hora de Abertura	18/02/2025 09:00:00

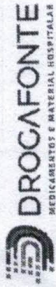
GANHAMOS

CADASTRADO POR	ISAAC	CIMED	NÃO
CONFERIDO POR	S/ CONFERÊNCIA		
DISPUTADO POR	ISAAC		

PROPOSTA INICIAL:	R\$ 1.302.223,02	REF#:	R\$ 196.043,00
QUANT. ITENS DISP.:	15	QUANT. ITENS GANHOS.:	5

GARANTIAS	SEM GARANTIAS
------------------	----------------------

AIRELA		HYPERA	
AMED		MEDQUIMICA	
BIOLAB		MERCK	
CREMER		PRATTI DONADUZZI	
EMS		SANDOZ	
GEOLAB		UNIÃO QUIMICA	



ESPELHO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Nº 6561

CNPJ: 08.778.201/0001-26

AV. BARÃO DE BONITO, Nº 408, VÁRZEA-RECIFE - PE

DADOS DO CLIENTE

Nome: EMPRESA BRASILEIRA DE SERV. HOSP. - EBSERH (21055)		CNPJ: 15126437000577	Endereço: UBERABA - MG
Representante: EUGENIO SP 02 (2789)		Data cadastro: 06/02/2025 17:43:04	Analista: igor.gabriel

DADOS DA LICITAÇÃO

N. do Edital: 90072/2024	Modalidade: Pregão Eletrônico	Objeto: Medicamento	Tipo: Item	Julgamento: Menor Preço
D/Hora da Abertura: 18/02/2025 09:00:00	Processo Licitatório:			
Prazo de Entrega: 10 DIAS UTEIS	Prazo de Pagamento: 20 DIAS UTEIS	Validade: 90 DIAS	Vigência: 12 MESES	
Valor Estimado: 0,00	Exclusivo ME/EPP: Ampla	Amostra: Poderá solicitar	Casas Decimais: 02 CASAS	Documentação Antecipada:
Certificado de Boas Práticas:	Proposta Eletrônica:	Baixo Custo:	Judicial: Não	
Observação do Edital:	Dist. Ida/Volta: 966 KM		Pop. IBGE: 340277	

LIMITE DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTA - PREGÃO ELETRÔNICO

INFORMAÇÕES FINANCEIRA

Quantidade Total de Protestos:	0	Valor Total de Protestos:	0,00
Farmácia Básica:	0,00	PAB Fixo:	0,00
MAC:	0,00	Total:	0,00
D. Parecer Financeiro:	07/02/2025 08:36:10	Analista Financeiro:	laylla.lima

Observação Financeira: SÓ PAGA COMPLETO. COBRA MULTA ALTA POR ATRASO NA ENTREGA. ATRASO MÉDIO DE 9 DIAS.

AUTORIZAÇÃO MEDICAMENTOS	AUTORIZAÇÃO MATERIAIS	ÁREA DESTINADA PARA INFORMAÇÕES DE COMPRAS/GARANTIA
--------------------------	-----------------------	---

PROTOCOLOS

FINANCEIRO	GARANTIA DE PREÇO	JUSTIFICATIVA NEGADO
DATA/HORA ENTREGA:	DATA/HORA ENTREGA:	() SEM GARANTIA () NÃO DEU FATURA () ITENS BLOQUEADOS () MEDIC. FORA LINHA () PRAZO DE ENTREGA
DATA/HORA RETORNO:	DATA/HORA RETORNO:	

Ciente.: 21055-EMPRESA BRASILEIRA DE SERV. HOSP. - EBSERH - MG
Att.: COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
Ref.: PROCESSO No 23521.018400/2024-73

Folha: 155465/0001
Data: 14/02/2025

PREGAO ELETRONICO No. 90072/2024
Abertura: 18/02/2025 Hora: 09:00

Tipo: ITEM
Objeto: MEDICAMENTO

Intervalo: Até 49,99 - R\$ 0,01
De: 50,00 a 499,99 - R\$ 1,00
De: 500,00 a 999,99 - R\$ 10,00
De: 1000 a 2.999,99 - R\$ 20,00
De: 3.000 a 9.999,99 - R\$ 50,00
Acima de 10.000 - R\$ 100,00

Amostra - Federal
Locais de entrega
diferentes BA/MG.

Item	Quantidade	Apr.	Discriminacao	Marca/Fabricante	Vlr. Unit.	Total
10	875,00	FA	ANFOTERICINA B DESOXICOLATO 50MG PO LIOFILIZADO INJETAVEL. EBF00109 P.I.: "37" SICAF: 268395. COD. AGHU: 13838. GRUPO AGHU: 9. APRES.CX.25 (T) UASG 155011 - UASG 155906 - COD. EBSERH EBF00109 - CATMAT 268395 - AGHU 13838 Registro no M.S.: 1029802290039	CRISTALIA-S(SP)	47,1271	31,3766
12	1.580,00	CPR	AZITROMICINA 500MG, COMPRIMIDO. EBF00215. P.I.: "37" SICAF: 267140. COD. AGHU: 269929. GRUPO APRES.CX/ C/300 CPR - (G) UASG 155011 - UASG 155906 COD. EBSERH EBF00215 - CATMAT 267140 - AGHU 269929 Registro no M.S.: 1091700970036	MEDQUIMICA (MG)	1,1782	1.861,56
19	3.600,00	F/A	CEFALOTINA, SODICA 1000 MG PO LIOFILIZADO INJETAVEL SICAF 460699. EBF00122 P.I. "37" FRASCO/AMPOLA COD. AGHU: 14079. GRUPO AGHU: 9. APRES. CX/50 F/A -(G) UASG 155011- UASG 155906 - COD. EBSERH EBF00122 - CATMAT 460699 - AGHU 14079 Registro no M.S.: 0155620056001	ABL(GO)	6,1628	22.186,0
21	10.250,00	FR	CEFEPIMA, CLORIDRATO 1000MG. EBF00138 P.I. "37" PO LIOFILIZADO INJETAVEL FRASCO/AMPOLA SICAF: 339846. COD. AGHU: 222380. GRUPO AGHU: 9 APRES.CX/C/50 F/A (G) UASG 155011 - UASG 155906 - COD. EBSERH EBF00138 CATMAT 339846 AGHU 222380 Registro no M.S.: 1006302270021	BIOCHIMICO-(RJ)	13,6799	140.218,9
22	15.000,00	F/A	CEFEPIMA 2G PO LIOF. INJ. - APRES. CX. C/50 F/AEBF00139 - P.I. 37 - 339847 - COD. AGHU: 253944 - GRUPO AGHU: 9 - NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.09 - CATEGORIA DA COMPRA: 37 (G) APRES.CX/C/ 50 F/A UASG 155011 - COD. EBSERH 339847 AGHU 253944 Registro no M.S.: 1006302270072	BIOCHIMICO-(RJ)	20,5198	307.797,1
28	2.700,00	BOL	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 200MG(2MG/ML) INJETAVEL -FRASCO OU BOLSA DE 100ML. EBF00133 P. "37" SICAF: 292418. COD. AGHU: 174653. GRUPO AGHU: 9 PRES.CX/C/ 60 (G) UASG 155011 - COD. EBSRH EBF00133 CATMAT 292418 AGHU 174653 Registro no M.S.: 1031101200124	HALEX ISTAR(GO)	10,8755	29.363,1
33	60.900,00	AMP	CLINDAMICINA, FOSFATO 600MG/4ML - SOLUCAO INJETAVEL . EBF00152 P.I. "37" - AMPOLA SICAF: 292419. COD. AGHU: 288958. GRUPO AGHU: 9 APRES.CX/100 AMP (G) UASG155011- UASG 155906 - COD.EBF00152 - CATMAT 292419 - AGHU 288958 Registro no M.S.: 1134301030045	HIPOLABOR-M(MG)	4,1689	253.886
36	7.050,00	BOL	FLUCONAZOL 2MG/ML 100M BOLSA APRES.CX/C/6 BOL EBF00151 P.I. "37" SOLUCAO INJETAVEL SICAF: 271116 COD. AGHU: 151041.GRUPO AGHU:9. APRES.CX/C/ 6 BOL UASG 155011 - UASG 155906 - EBSRH EBF0015 - CATMAT 271116 AGHU151041 Registro no M.S.: 1029805850027	CRISTALIA-S(SP)	9,0629	63.893,1
39	17.000,00	AMP	GENTAMICINA 80 MG -AMPOLA DE 2ML. EBF00184 P.I. "37" (40MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL SICAF:			

Validade da Proposta ...: 90 DIAS
Prazo de Entrega: 10 DIAS
Condições de Pagamento : ATE O 20a 9VINGESIMO) DIA UTIL APOS O RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL

DROGA FONTE LTDA

Ciente.: 21055-EMPRESA BRASILEIRA DE SERV. HOSP. - EBSERH
Att.: COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
Ref.: PROCESSO No 23521.018400/2024-73

Folha: 155465/0002

Data: 14/02/2025

PREGAO ELETRONICO No. 90072/2024

Abertura: 18/02/2025 Hora: 09:00

Tipo: ITEM
Objeto: MEDICAMENTO

Item	Quantidade	Apr.	Discriminacao	Marca/Fabricante	Vlr.	Unit.	Total
268256.COD.	AGHU: 15202.	GRUPO AGHU: 9	APRES.CX/100 AMP.2 ML				
UASG 155011 - UASG 155906 - EBSRH EBF00184 - CATMAT 268256 - AGHU 15202				HYPOFARMA-M(MG)	1,4501		24.651,70
Registro no M.S.: 1038700450044							
43	200,00 BOL	LEVOFLOXACINO	500MG- SOLUCAO INJETAVEL BOLSA DE 100ML. EBF00161 P.I."37" (5 MG/ML) SICAF: 332985				
			COD. AGHU: 248622. GRUPO AGHU: 9 (G) BOL 100ML				
			UASG 155011 - EBSRH EBF00301- CATMAT 305270 - AGHU248614	HALEX ISTAR(GO)	10,8755		2.175,10
			Registro no M.S.: 1031101530027				
45	10.400,00 F/A	MEROPENEM 500MG PO P/ SOL. INJ. - APRES. CX. C/25 F/A EBF00165 - P.I. 37 - 268487 - COD. AGHU: 213780					
		- GRUPO AGHU: 9 - NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.09 - CATEGORIA DA COMPRA: 37					
		UASG 155011 - UASG 155906 - COD. EBSRH EBF00165 - CATMAT268487 - AGHU 213780					
		Registro no M.S.: 1006302290030		BIOCHIMICO-(RJ)	18,1258		188.508,3
47	13.000,00 CPR	METRONIDAZOL 250MG - APRES. CX. C/600 CPR EBF00308 - P.I. 37 - 267717 - COD. AGHU: 16128 - GRUPO AGHU: 9 - NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.09 - CATEGORIA DA COMPRA: 37 APRES.CX/C/600 (G) 0,17 E.					
		UASG 155011 - UASG 155906 - COD. EBSRH EBF00308 - CATMAT 267717 AGHU 16128					
		Registro no M.S.: 1256801820034		PRATI DONAD(PR)	0,2719		3.534,7
50	30.900,00 BOL	METRONIDAZOL 5MG/ML (500MG) -FRASCO OU BOLSA EM SISTEMA FECHADO. EBF00166 P.I. "37" SOLUCAO INJETAVEL SICAF: 268498. COD. AGHU: 12777. GRUPO AGHU: 9. APRES.CX/ C/500 (G)					
		Registro no M.S.: 1031101540022		HALEX ISTAR(GO)	6,3440		196.029,7
59	10.000,00 CPR	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG+80MG. EBF00347 P.I."37" SICAF 308882. COD.AGHU:18406. GRUPO AGHU: 9. APRES.CX/ C/240CPR (G)					
		UASG 155011 - COD.EBSRH BF00347 - CATMAT 308882 AGHU 18406					
		Registro no M.S.: 1256802090153		PRATI DONAD(PR)	0,2900		2.900,0
64	270,00 F/A	TIGECICLINA 50MG PO LIOFILO INJETAVEL F/A. APRES.CX C/10 F/A SENGECIL					
		CATMAT: 331539 AGHU 279816 "P.I."37 SICAF: 331539. COD. AGHU: 279816. GRUPO AGHU: 9. APRES.CX/C/10 F/A					
		UASG 155011 - COD. EBSRH EBF00189 - CATMAT 331539 - AGHU 279816					
		Registro no M.S.: 1029805830034		CRISTALIA-S(SP)	88,8165		23.980,7

Total Geral: 1.302.223,02
(UM MILHAO, TREZENTOS E DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E TRES REAIS E DOIS CENTAVOS)

Declaramos que concordamos com todas as normas que regem este edital, impostos e despesas inclusos nos precos.

Validade da Proposta ...: 90 DIAS

Prazo de Entrega: 10 DIAS

Condicoes de Pagamento : ATE O 20a 9VINGESIMO) DIA UTIL APOS O RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL

DROGAFONTE LTDA

Cliente.: 21055-EMPRESA BRASILEIRA DE SERV. HOSP. - EBSEH
Att.: COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
Ref.: PROCESSO No 23521.018400/2024-73

Folha: 155465/0003

Data: 14/02/2025

PREGAO ELETRONICO No. 90072/2024

Abertura: 18/02/2025 Hora: 09:00

Tipo: ITEM
Objeto: MEDICAMENTO

---Item --- Quantidade Apr. ----- D i s c r i m i n a c a o ----- Marca/Fabricante Vlr. Unit. -----Total

Material de procedencia nacional.

ALIQUOTA DE ICMS DO ESTADO DE : 20.5%

VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS: 24 (vinte e quatro) meses.

DECLARAMOS QUE A EMPRESA NAO COMERCIALIZA MEDICAMENTOS
FRACIONAVEIS.

DECLARA que:

.Esta ciente e concordo com todas as condicoes Contidas
no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente
os requisitos de habilitacao definidos no edital;
.Ate a presente data inexistem fatos impeditivos para sua
habilitacao no presente processo licitatorio, ciente da
obrigatoriedade de declarar ocorrencias posteriores;
.Cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no
art. 429 da CLT, NAO emprega menor de 18 (dezoito) anos
em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nao emprega
menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14
(quatorze) anos, na condicao de aprendiz, nos termos do
inciso XXXIII, do art. 7o da Constituicao Federal e NAO
possui em sua cadeia produtiva, empregados executando
trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e
IV do art.1o e no inciso III do art.5o da Constituicao
Federal;

.Esta proposta foi elaborada de maneira independente e seu
conteudo nao foi, no todo ou em parte, direta ou
indiretamente, informado, discutido ou recebido de
qualquer outro participante potencial ou de fato
deste pregao por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
.NAO se enquadra nas vedacoes previstas no artigo 69
paragrafos 1o e 2o do Regulamento de Licitacoes e Contratos
Ebserh e NAO possui em seu quadro de administracao, pessoa
com influencia relevante envolvida em decisao de interesse
exclusivo da Ebserh, em atencao ao art.15, paragrafo unico da
POLITICA DE TRANSACOES COM PARTES RELACIONADAS] DA EBSEH.

Validade da Proposta ...: 90 DIAS

Prazo de Entrega: 10 DIAS

Condicoes de Pagamento : ATE O 20a 9VINGESIMO) DIA UTIL APOS O RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL

DROGAFONTE LTDA

Mila

DATA DA LEITURA:		12/02/2025		ORGÃO:		EBSERH - HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO/MG	
CODIGO		ID: 6561 - UASG: 155011		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ	
PROCESSO		Nº: 23521.018400/2024-73		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90.072/2024	
ABERTURA		18/02/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS	
HORA		09:00		VALIDA.PROP.		90 DIAS	
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		10 DIAS	
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		até o 20º (vigésimo) dia útil após o recebimento da Nota Fiscal	
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO + REGISTRO, BULA - 02 HORAS	
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		www.gov.br/compras	
LEITURA POR:		BARBARA COSTA		ENVELOPE		ABERTO E FECHADO	
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H P F		Obs.	
9.23.3.		CONTRATO SOCIAL		X			
9.23.3.		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X		ENTREGA	
9.23.3.		CNH - DOS SÓCIOS		X			
9.24.1.		CNPJ. Cod: 6		X		PODERÁ	
9.24.4.		FGTS		X			
X		INSS		X			
9.24.3.		CERT. FEDERAL		X		PROPOSTA	
X		CERT. ESTADUAL		X			
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	
X		CERT. MUNICIPAL		X		VENCEDOR - ANVISA E DOU	
		CERTIDÃO IPTU				X	
9.24.2.		CIM		X			
9.24.2.		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X			
9.24.5.		MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS		X		SE FOR O CASO	
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				13 DIGITOS	
		BALANÇO				X	
		CERT. CONTADOR CRC					
X		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X			
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				12 MESES	
		CARTÓRIOS PROTESTO				X	
		CERTIDÃO DO FORO					
9.25.2.		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.	
		LIC. FUNC. - MATERIAL				VENCEDOR	
9.25.1		AFE COMUM - ANVISA		X		PROPOSTA	
9.25.1		AFE COMUM - DOU		X		PROPOSTA	
9.25.1		AFE ESPECIAL - ANVISA		X			
9.25.1		AFE ESPECIAL - DOU		X			
		AFE CORRELATO - ANVISA					
		AFE CORRELATOS - DOU					
9.25.2.		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X		PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:	
		SIMPLIFICADA - JUCEPE				6.1.1. valor unitário e total do item; 6.1.2. quantidade; 6.1.3. marca; 6.1.4. fabricante; 6.1.5. descrição complementar do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.	
		SIMPLIFICADA - ESPECIFICA				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:	
		CONSELHO DE FARMÁCIA				7.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. / 7.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances deverá ser: (OBSERVAR FOLHA ANEXA AO ESPELHO); / 8.9. É indicio de inexecução das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Ebserrh.	
		CERTIDÃO FARMÁCIA				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:	
		DOC. FARMACÊUTICO				7.25.4. O Agente de Licitação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. / B) Catálogo, Folder, Rótulo ou Fotografia do produto ofertado contendo as especificações técnicas. C) Registro, Isenção de Registro e/ou Notificação dos Materiais na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA/Ministério da Saúde. / 9.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SicaF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Agente de Licitação, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante ou, quando não disponível, pelo endereço de e-mail constante no edital, antes de findo o prazo.	
		CRC NA PREFEITURA				DECLARAÇÕES	
		CADFOR				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR	
		CERTIDÃO DO ICMS				DECL. INEX. FATOS IMPEDITIVOS	
		SICA F				DECL. DE REQ. DE HAB.	
X		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X		DADOS DO REPRESENTANTE	
X		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X		CARTA CREDENCIAMENTO	
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				DECLARAÇÃO GERAL	
		CONSOLIDADA TCU				DADOS DA EMPRESA	
		CERTIDÃO DO CEIS					
		CERTIDÃO DO CNJ					
		CERTIDÃO DO TCU					
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS					
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL					
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL					
		CERTIDÃO - TRT 9ª REGIÃO					
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA	
		BOMBEIROS				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:	
		IDONEIDADE FINANCEIRA				8.8.1. conter vícios insanáveis; 8.8.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 8.8.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 8.8.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Ebserrh;	
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				8.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.	
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X		INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:	
		ENVELOPE HAB.		X		OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:	
		UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO/MG				CONTATO UNIDADE DE LICITAÇÕES: (34)3318-5303 ou 5348 - ucl.hc-ufmg@ebserh.gov.br // e-mail: cizenando.reis@ebserh.gov.br, com cópia para questionamento hctm@ebserh.gov.br	
						RECEB. NOME:	
						EM:	

Mila

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Licitação e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

7.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser:

Valor do Item	Intervalo mínimo entre lances
Até R\$ 49,99	R\$ 0,01
De R\$ 50,00 a R\$ 499,99	R\$ 1,00
De R\$ 500,00 a R\$ 999,99	R\$ 10,00
De R\$ 1.000,00 a R\$ 2.999,99	R\$ 20,00
De R\$ 3.000,00 a R\$ 9.999,99	R\$ 50,00
Acima de R\$ 10.000,00	R\$ 100,00

7.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto"**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Licitação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto e fechado"**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.13.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.



Hospital de
Clínicas

EBSERH
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcufm.ebserh.gov.br/>

Edital - SEI

Processo nº 23521.018400/2024-73

Interessado: 155011 - HOSPITAL DE CLINICAS DO TRIANGULO MINEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90.072/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23521.018400/2024-73

OBJETO: Aquisição de Medicamentos Antimicrobianos para atender as Unidades Assistenciais do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), integrante da Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço

MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado

CADASTRO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DIA 05/02/2025

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/02/2025

HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: 09:00 (Horário de Brasília)

DATA LIMITE PARA SOLICITAÇÕES DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO: 14/02/2025 até às 23h59min.

LOCAL: www.gov.br/compras

UASG: 155011

CONTATO UNIDADE DE LICITAÇÕES: (34)3318-5303 ou 5348 - ucl.hc-ufm@ebserh.gov.br

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, filial Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - HC-UFTM, sediado na Avenida Getúlio Guaritá, 130 - Nossa Sra. da Abadia, Uberaba-MG, CEP 38025-440, CNPJ 15.126.437/0005-77, UG-155011, na pessoa do Agente de Licitação/Comissão de Licitação de nº 155/2024, indica a abertura de licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução nº 155/2024 do Conselho de Administração (RLCE 2.0), da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto nº 8.945, de 25 de dezembro de 2016, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (aplicada aos procedimentos para operação de licitação pública, a partir de sua abertura até a etapa de homologação) e do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de Medicamentos Antimicrobianos para atender as Unidades Assistenciais do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), integrante da Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh., conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme especificado no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. Caso haja divergência entre o descritivo dos itens no Edital e seus Anexos e no Portal de Compras do Governo Federal, prevalecerá o descritivo constante no Edital e seus Anexos.

2. REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são constantes da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf (Instrução Normativa SEGES/MP nº 3/2018) e no Sistema de Registro de Preços - SRP (Instrução Normativa SEGES/MP nº 13/2012), por meio do Certificado Digital conferido pelo órgão gerenciador.



MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

EVOLUÇÃO PROCESSUAL